ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 - Data, Hora e Local: Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove) horas, na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social. **3 - Presenças:** 11 (onze) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMAS. **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente o Conselheiro Diego Cruz Luca e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Apreciação do Termo de Adesão e Plano do Ação do Incentivo Família Paranaense VI; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMAS. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida solicitou que a Secretaria Executiva procedesse com a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 04 de setembro de 2019 do CMAS. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que o Conselheiro Claudinei Hitnak, falasse sobre a Adesão do Município ao Incentivo Família Paranaense VI. O Conselheiro Claudinei explicou que o valor a ser contemplado será baseado no Índice de Aderência do Município, e que se o Município atingir o índice entre 60% (sessenta por cento) à 80% (oitenta por cento) receberá o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e se ficar entre 80% (oitenta por cento) à 100% (oitenta por cento) receberá R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), abaixo destes índice o Município não será contemplado. Informou que atualmente o Município de Agudos do Sul está com o Índice de 70% (setenta por cento), mais isto muda diariamente. A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social Nanci Felix de Melo, falou que o Programa Família Paranaense tem validade até 2027 e o atual Governo Estadual não poderá extingui-lo como era sua intenção. Falou que o sistema é alimentado regularmente mas não aumenta o índice e isto está acontecendo em todos os municípios, e devido a isto não sabe se o Município será contemplado, mas mesmo assim acha que deve ser feita a adesão ao Programa. A Conselheira Janaína Roika Rocha questionou se o município for contemplado onde este recurso será utilizado. A Secretária de Assistência Social falou que será utilizado em custeio, benefícios eventuais, Programa Família Acolhedora, Vulnerabilidade Temporária, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Proteção Social Básica e Especial e Serviço de Acolhimento, explicou que no Plano de Ação foi colocado todas as ações, visto que os municípios não tem acesso a Deliberação que implantou o Incentivo. Falou também que os programas Costurando o Futuro e Caixa D'Água Boa são baseados no

Programa Família Paranaense, e que o Município foi contemplado com 30 (trinta) Caixas d'água, sendo que as família que irão recebe-las serão do perímetro urbano e escolhidas por Técnico do Governo Estadual. Após análise dos Conselheiros foi APROVADO por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense IV. Nos Assuntos Gerais o Senhor Presidente falou que esteve em contato com a Prefeita Municipal e foi comentado que o pagamento da Bolsa Auxílio da Família Acolhedora está sendo pago pelo recursos livre, devido que os recursos do Estado está sendo pagos trimestralmente. A Senhora Secretária de Assistência Social falou que o recurso do PPAS I pode ser utilizado para o pagamento deste Programa, mas como vem trimestralmente quase não dá para pagar todos os auxílios como funeral e natalidade. Falou que os Municípios estão passando por contenção de despesas, mas sempre procura realizar os pagamentos de forma correta. O senhor Presidente questionou por quanto tempo a criança permanece abrigada no Programa Família Acolhedora, e quando se tem mais crianças na mesma família, se o valor do auxílio não pode ser diminuído. A Secretária Municipal de Assistência Social falou que não pode ser diminuído, porque a família, que abriga as crianças tem muita responsabilidade e nem pode sair para trabalhar, ficando inteiramente disponível até a permanência da criança em seus cuidados, disse que comparando as despesas que a Casa Lar daria o Programa Família Acolhedora é bem menor. A Conselheira Tutelar Eva falou que o valor ainda é pouco, comparado aos benefícios que a criança tem ao estar abrigada em uma família, que retira ela dos risco sociais e informa que as crianças só são retiradas das família quando esgotadas todas as possibilidades e quem decide o tempo de permanência no Programa Família Acolhedora é o Ministério Público, o qual pode optar para o retorno a família de origem ou a destituição familiar e encaminhamento para adoção. Ainda com a palavra a Conselheira Tutelar Eva relata o caso de uma família onde a mãe é deficiente auditiva e tem duas filhas menores, sendo que uma é portadora de Síndrome de Down, e devido a isto a filha de onze anos está sobrecarregada, e sugere que seja adquirido um aparelho auditivo para mãe, pois acha que isto iria resolver parte do problema. A Secretária Municipal de Assistência Social falou que já está em andamento o processo de concessão do benefício de Prestação Continuada, para a filha portadora de deficiência e que quanto a concessão do aparelho auditivo já foi acionada a Secretaria de Saúde. A Senhora Nanci disse também que o município foi contemplado pelo Projeto do FIA, onde seria adquirido Uniformes para Fanfarra Municipal e um Veículo, sabendo-se que o Conselho Tutelar foi contemplado com veículos de Programas Estaduais, a Secretaria irá solicitar que seja disponibilizado um desses veículo para utilização do Programa Criança Feliz e com isso poderá transferir parte do recurso do FIA para a Secretaria Municipal de Educação, para utilização na reforma da Escola Rural da Localidade de Ribeirãozinho, onde irá funcionar uma Creche Municipal, falou ainda que diante as dificuldades financeiras que o Município vem passando, temos que ser coerentes. Em seguida solicita que a Irmã Ângela apresente a Associação AME, pertencente a Igreja Católica. A Religiosa falou que esta Associação tem o intuito de prestar serviços social em parceria com o município e aconselhamento para famílias em vulnerabilidade, falou

que a associação conta com profissionais de psicologia, pedagogia, professores, técnico de enfermagem, e a parte espiritual conta com uma religiosa formada em Teologia e o Pe Francisco Rodrigues Barbosa. Falou ainda que para conseguir recursos financeiros para o andamento ao Projeto necessita a inscrição junto ao CMAS. O Senhor Presidente falou que se faz necessário um Plano de Ação bem detalhado, com descriminação das atividades, carga horaria e público alvo o qual pode ser apresentado na próxima reunião ordinária do CMAS. A religiosa se compromete a trazer o referido Plano na próxima reunião. Por fim, o Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMAS que acontecerá na data de 06 (seis) de novembro de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais.**7-Deliberações a serem expedidas:** Resolução aprovando o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI do Município de Agudos do Sul/Pr. **8-Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Diego Cruz Luca.

Diego Cruz Luca
Presidente CMAS

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais